



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3123-CEPE, de 08 de setembro de 2008.

ALTERA O CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O PERÍODO LETIVO 2008.1 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08351898-3 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada no dia 08 de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico para o período letivo 2008.1, da Semana Universitária, transferindo do período de 06 a 10 de outubro para o período de 20 a 24 do mesmo mês, em conjunto com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor